



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



ADITAMENTO 46/2018

CONTRATO: 20/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

PROCESSO: 712/2018

R\$ -13.830,80

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 46/2018, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, NA FORMA ABAIXO":

Aos treze dias do mês de setembro de 2018, pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.312.680/0001-41, e Inscrição Estadual n.º 116.952.805.119, com sede a Rua Glicerio n.º 691 – Bairro Liberdade, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP:01.514-001, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Juarez Alves Moreira, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 16.402.669-1 SSP/SP, e do CPF n.º 055.388.698-30, doravante apenas e simplesmente chamada de CONTRATADO tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 20/2018, referente ao Processo 712/2018, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para veículos da frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



1. Fica suprimido do Contrato 20/2018 o valor de R\$ 13.830,80 (treze mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), referente itens:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ REFERENCIA	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	08	Unid	CAMARA DE AR 900X20	JFF	90,00	720,00
2	04	Unid	CAMARA DE AR 105/80 18	JFF	129,00	516,00
4	06	Unid	CAMARA DE AR 185/14	JFF	49,00	294,00
5	06	Unid	CAMARA DE AR 700/16	JFF	54,00	324,00
6	04	Unid	CAMARA DE AR 17.5X25	JFF	370,00	1480,00
13	12	Unid	PNEU PARA MICROONIBUS; DIMENSOES 215/75R17.5; CONSTRUCAO RADIAL; NORMAL; ARO 17.5; IC 124/123; Novo; Primeira vida (não remoldado e não recauchutado), com selo do INMETRO impresso; atendendo as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 (e/ou sucessoras).	WESTLAK E CR960A	755,00	9.060,00
17	02	Unid	PNEU PARA MICROONIBUS; DIMENSOES 7.00-16; CONSTRUCAO DIAGONAL; NORMAL; ARO 16; 10 LONAS; Novo; Primeira vida (não remolda do e não recauchutado), com selo do INMETRO impresso; atendendo as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 (e/ou sucessoras).	PIRELLI CT52	395,40	790,80
18	02	Unid	PROTETOR 17.5/25	PIRELLI	230,00	460,00
20	06	Unid	PROTETOR 700/16	PIRELLI	31,00	186,00
					Total	13.830,80

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro no artigo 65, §2º, inciso II da Lei 8.666/93, a Contratante, com anuência da contratada, resolve por bem aditar o contrato nº 20/2018.

2.1. Esclarece que tal supressão se faz necessária, tendo em vista a melhor adequação às necessidades de interesse público.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, _____ de _____ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sergio Fornasier – Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Juarez Alves Moreira - Procurador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____